



PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES
Estado de Pernambuco

DECRETO Nº 30, DE 30 DE JULHO DE 2024.

**Decreta Luto Oficial no Município
de Vertentes, Estado de Pernambuco, por 3
(três) dias, pelo falecimento do Sr. Cosme
Bezerra Serra Seca.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Cosme Bezerra Serra Seca, ocorrido no dia 29 de julho de 2024, na cidade do Recife-PE;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade vertentense no decorrer de sua vida como cidadão, servidor público, honroso, dedicado e o legado por ele deixado;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade vertentense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Vertentes, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. **Cosme Bezerra Serra Seca**.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vertentes, em 30 de julho de 2024.


ROMERO LEAL FERREIRA
Prefeito Municipal